



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Contingente do Rio Branco / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

**Interessado:** Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva

ASSUNTO: Participação em IRP (08/2023)

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022**

IRP Nº 08/2023 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482) – AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM TRATORES, MOTORES DE POLPA, GERADORES, MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

**Anexos:**

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco / 1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

## PARTICIPAÇÃO EM IRP

**PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 08/2023 – 1º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482) PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000088/2023-41**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM TRATORES, MOTORES DE POLPA, GERADORES, MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.**

ITEM	DOCUMENTO	FOLHAS
1	TERMO DE ABERTURA	
2	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	
3	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
4	MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	
5	TERMO DE REFERÊNCIA	
6	TERMO DE ENCERRAMENTO	
7		
8		
9		
10		



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Contingente do Rio Branco / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**



**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP N° 08/2023 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482) PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000088/2023-41**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS VISANDO ATENDER AS DIVERSAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.**

Nos termos das alíneas a,b,c,d,f e g do anexo 13 da Portaria N° 40-SEF, de 02 MAI 19, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de participação em Intenção de registro de Preços 08/2023 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160482), tipo menor preço por item, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM TRATORES, MOTORES DE POLPA, GERADORES, MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.**

Quartel em Boa Vista, RR, 2º de Março de 2023.

**MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA – 2º TEN**  
Chefe da seção de aquisições, licitações e contratos do CFron Roraima/7ºBIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Contingente do Rio Branco / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO C FRON RR/7º BIS – UASG 160352 – ADESÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM  
APLICAÇÃO DE PEÇAS EM TRATORES, MOTORES DE POPA, GERADORES,  
MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMANDO  
DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – UASG 160482**

### **1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 1ª **BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – UASG 160482**, referente a IRP nº 08/2023, cujo objeto é futura e eventual aquisição de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com aplicação de peças em tratores, motores de popa, geradores, motosserras e roçadeiras, para atender às necessidades do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

### **2. Justificativa da necessidade**

Justifica-se a aquisição, pois a execução dos materiais em tela, atenderá às necessidades do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva, visando à aquisição de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com aplicação de peças em tratores, motores de popa, geradores, motosserras e roçadeiras.

Atualmente, o Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, possui 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), utilizados continuamente nas diversas missões no desempenho de suas atividades administrativas e operacionais, decorrentes de suas atribuições institucionais definidas pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 97, de 9/7/1999, necessita de constantes manutenções visando proporcionar condições adequadas aos militares desdobrados nos respectivos pelotões de fronteira concomitantemente com os militares que permanecem na sede;

b. Para atingir o objetivo estratégico OEO 3 – Potencializar a Gestão Administrativa da OM, gerando sinergia e perfeito alinhamento com a atividade-fim, manter as instalações em condições de uso adequado, com estrutura, telhados, elétrica e hidráulica em boas condições; e

Com base nas informações constantes acima, justificasse a realização da licitação em questão, pelo fato da utilização constante desses materiais, tanto na vida vegetativa das unidades, quanto nas atividades operacionais, mostrando ainda mais a importância para sua aquisição.

### **3. Local de entrega**

O local de entrega do material será no endereço: Av. Gen Sampaio, S/Nº, Treze de Setembro, Boa Vista – RR, CEP 69308-150, de 07:30 h às 17:00 h (horário local), de segunda a quinta, e de 07:30 h às 12:00 h (horário local), nas sextas-feiras. Telefone: 95 3212-3312.



#### 4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

<b>GRUPO 1</b>						
<b>SERVIÇO DE MNT COM APLICAÇÃO DE PEÇAS MOTOR DE POPA YAMAHA, 25 HP, 40HP, 76 HP E 90 HP.</b>						
ITEM	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	8	R\$ 600,00	R\$4.800,00
5	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de ré, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
8	16306	Limpeza e regulagem de carburador. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
9	16306	Embuchamento da Hélice e retífica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
20	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Und	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
22	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Und	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
31	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
32	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura,	Und	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00

*[Handwritten signatures]*

		mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Yamaha 75 HP.				
36	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Un d	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
38	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Un d	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
53	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Un d	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00



**GRUPO 2**

**SERVIÇO DE MNT COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM MOTOR DE POPA MERCURY 20 HP, 50HP, 76 HP E 90 HP.**

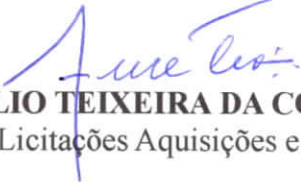
ITE M	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Un d	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
113	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Mercury 90 HP.	Un d	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
116	16306	Limpeza e regulagem de carburador Motor de Popa Mercury 90 HP.	Un d	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

**Grupo 14 – Serviços de Mnt com aplicação de peças em Trator**

ITE	CAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUA	VALOR	VALOR
-----	-----	---------------	------	-----	-------	-------

M	SER		ADE	NT	UNITÁRIO	TOTAL
170	19534	Manutenção no sistema de alimentação do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	4	R\$1.800,00	R\$ 7.200,00
171	19534	Manutenção no sistema de transmissão do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	3	R\$4.500,00	R\$ 13.500,00
172	19534	Manutenção no sistema de partida do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	4	R\$3.500,00	R\$ 14.000,00
173	19534	Manutenção no sistema elétrico de carga do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	4	R\$3.925,00	R\$ 15.700,00

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2023

  
**MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA – 2º Ten**  
 Ch Seção de Licitações Aquisições e Contratos



### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição da **material de expediente, higiene e limpeza e materiais descartáveis**, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante desta OM, destinado à 1ª Bda Inf SI, UG do Pregão eletrônico SRP.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2023


  
**LUIS FERNANDO BARBOSA NOGUTI – Maj**  
 Fiscal Administrativo

### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente Termo de manifestação de Interesse;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada como Unidade Gestora participante do futuro Pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2023.

  
**LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – TC**  
 Ordenador de Despesas Substituto do C Fron RR/7º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Contingente do Rio Branco / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**



FOLHA Nº 01  
RUBRICA [assinatura]

**Estudo Técnico Preliminar 01/2023**

**Informações Básicas**

Número do processo: 64124.000088/2023-41

**1. Descrição da necessidade**

2.1 As Forças Armadas destinam-se a defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Neste contexto insere-se o C Fron RR/7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira localizados nos municípios de Bonfim, Normandia, Pacaraima, Surucucu, Auaris e Uiramutã. Desenvolvendo trabalhos de adestramento, inteligência, patrulhamento, manutenção e vivificação de fronteiras, bem como Ações Cívico-Sociais em diversos pontos do Estado de Roraima. Dessa forma, para que o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva possa cumprir sua missão constitucional e suas obrigações administrativas há necessidade da aquisição de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com aplicação de peças em tratores, motores de popa, geradores, motosserras e roçadeiras**

2.2 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das condições dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema previstas no art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

2.4.1. Inciso I: “quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”

– os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

2.4.2. Inciso II: “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas” – a contratação se dá mês a mês, de acordo com a necessidade de consumo, já que não há conveniência na estocagem do referido material;

2.4.3. Inciso III: “quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo” – o presente Pregão SRP atenderá tanto esta UG, bem como Unidades Gestoras (UGs) participantes e, caso haja, UGs que desejarem aderir a Ata de Registro de Preços (ARP). A necessidade de aquisição dos materiais oscilará diretamente proporcional à quantidade de missões ou atribuições de cada órgão público e de acordo com os recursos a serem

disponibilizados;

2.4.4. Inciso IV: “quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração” – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos.

## 2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------



Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva –

PMT

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. A contratação será realizada se a empresa vencedora comprovar condições de fornecer o **material de expediente, higiene e limpeza e materiais descartáveis** dentro do prazo exigido no Termo de referência;

3.2. Se os materiais, no todo ou em parte, estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta ou que comprovado quaisquer tipo de adulteração, a empresa deverá substituir no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. o material pedido;

3.3. Descrição dos materiais pretendidos:

GRUPO 1 SERVIÇO DE MNT COM APLICAÇÃO DE PEÇAS MOTOR DE POPA YAMAHA, 25 HP, 40HP, 76 HP E 90 HP.						
EM	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	8	R\$ 600,00	R\$4.800,00
2	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 600,00	
3	16306	Manutenção corretiva do sistema de transmissão completo (Caixa de engrenagem, eixo de hélice, pinhão, árvore de manivela, eixo de transmissão, seletor, substituição de óleo da caixa de engrenagem) com reposição de peças genuínas e originais. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 3.800,00	
4	16306	Manutenção corretiva do sistema de alimentação completo (tanque de combustível, mangueiras de combustível, conectores, bomba de combustível, filtro de combustível, bulbo afogador, carburador) com reposição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 4.500,00	
5	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de	Und	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

		ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de ré, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível. Motor de Popa Yamaha 25 HP				
6	16306	Substituição do rotor com fornecimento de peças necessárias originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 450,00	
7	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 250,00	
8	16306	Limpeza e regulagem de carburador. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
9	16306	Embuchamento da Hélice e retifica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
10	16306	Retifica completa do cabeçote com substituição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 1.200,00	
11	16306	Substituição de filtro de combustível Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 300,00	
12	16306	Substituição do anel do pistão com reposição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 1000,00	
13	16306	Substituição da biela com reposição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 1.700,00	
14	16306	Substituição da junta de escape do motor de popa com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 1.000,00	
15	16306	Substituição do rolete do pino do pistão com reposição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und		R\$ 1.200,00	
16	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Und		R\$ 800,00	
17	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Und		R\$ 900,00	
18	16306	Manutenção corretiva do sistema de transmissão completo (Caixa de engrenagem, eixo de hélice, pinhão, árvore de manivela, eixo de transmissão, seletor, substituição de óleo da caixa de engrenagem) com reposição de peças genuínas e originais. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Und		R\$ 6000,00	
19	16306	Manutenção corretiva do sistema de alimentação completo (tanque de combustível, mangueiras de combustível, conectores, bomba de combustível, filtro de combustível, bulbo afogador, carburador) com reposição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Und		R\$ 5.500,00	
20	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba	Und	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00



FOLHA 04  
RUBRICA

		de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível. Motor de Popa Yamaha 40 HP				
-21-	16306	Substituição do rotor com fornecimento de peças necessárias originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Un d		R\$ 500,00	
22	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Un d	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
-23-	16306	Limpeza e regulagem de carburador. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Un d		R\$ 200,00	
-24-	16306	Embuchamento da Hélice e retífica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 40 HP	Un d		R\$ 3.200,00	
-25-	16306	Retífica completa do cabeçote com substituição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Un d		R\$ 1.700,00	
-26-	16306	Substituição de filtro de combustível Motor de Popa Yamaha 40 HP	Un d		R\$ 300,00	
-27-	16306	Substituição do anel do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 40 HP.	Un d		R\$ 1.200,00	
-28-	16306	Substituição da biela com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 40 HP.	Un d		R\$ 2.000,00	
-29-	16306	Substituição da junta de escape do motor de popa com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 40 HP	Un d		R\$ 1.500,00	
-30-	16306	Substituição do rolete do pino do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 40 HP.	Un d		R\$ 1.700,00	
31	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Un d	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
32	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Un d	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
-33-	16306	Manutenção corretiva do sistema de transmissão completo (Caixa de engrenagem, eixo de hélice, pinhão, árvore de manivela, eixo de transmissão, seletor, substituição de óleo da caixa de engrenagem) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Un d		R\$ 8.000,00	
-34-	16306	Manutenção corretiva do sistema elétrico completo (Motor de partida, circuito de ignição e outras peças do sistema) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 10.000,00	
-35-	16306	Manutenção corretiva do sistema de alimentação completo (tanque de combustível, mangueiras de combustível, conectores, bomba de combustível, filtro de combustível, bulbo afogador, carburador) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Un d		R\$ 5.000,00	
36	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Un d	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

-37-	16306	Substituição do rotor com fornecimento de peças necessárias originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 500,00	
38	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
-39-	16306	Limpeza e regulagem de carburador Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 500,00	
-40-	16306	Embuchamento da Hélice e retifica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 6.800,00	
-41-	16306	Retifica completa do cabeçote com substituição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 3.500,00	
-42-	16306	Substituição de filtro de combustível Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 450,00	
-43-	16306	Substituição do anel do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 2.000,00	
-44-	16306	Substituição da porca da rabeta com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 470,00	
-45-	16306	Substituição da biela com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 3.500,00	
-46-	16306	Substituição da junta de escape do motor de popa com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 2.800,00	
-47-	16306	Substituição do rolete do pino do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und		R\$ 2.500,00	
-48-	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 1.600,00	
-49-	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 1.150	
-50-	16306	Manutenção corretiva do sistema de transmissão completo (Caixa de engrenagem, eixo de hélice, pinhão, árvore de manivela, eixo de transmissão, seletor, substituição de óleo da caixa de engrenagem) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 8.000,00	
-51-	16306	Manutenção corretiva do sistema elétrico completo (Motor de partida, eireuito de ignição e outras peças do sistema ) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 10.000,00	
-52-	16306	Manutenção corretiva do sistema de alimentação completo (tanque de combustível, mangueiras de combustível, conectores, bomba de combustível, filtro de combustível, bulbo afogador, carburador) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 6.000,00	
53	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00



54	16306	Substituição do rotor com fornecimento de peças necessárias originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 700,00	
55	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 600,00	
56	16306	Limpeza e regulagem de carburador Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 600,00	
57	16306	Embuchamento da Hélice e retifica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 6.500,00	
58	16306	Retifica completa do cabeçote com substituição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 3.500,00	
59	16306	Substituição de filtro de combustível Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 500,00	
60	16306	Substituição do anel do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 2.500,00	
61	16306	Substituição da porea da rabeta com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 600,00	
62	16306	Substituição da biela com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 3.800,00	
63	16306	Substituição da junta de escape do motor de popa com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 3.000,00	
64	16306	Substituição do rolete do pino do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 90 HP.	Und		R\$ 2.500,00	

## VALOR TOTAL GRUPO 1

R\$ 1.195.240,00

## GRUPO 2

## SERVIÇO DE MNT COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM MOTOR DE POPA MERCURY 20 HP, 50HP, 76 HP E 90 HP.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	FOI RUB	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 900,00
66	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 1.100,00	
67	16306	Manutenção corretiva do sistema de transmissão completo (Caixa de engrenagem, eixo de hélice, pinhão, árvore de manivela, eixo de transmissão, seletor, substituição de óleo da caixa de engrenagem) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 10.000,00	
68	16306	Manutenção corretiva do sistema elétrico completo (Motor de partida, eireuito de ignição e outras peças do sistema) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 3.200,00	
69	16306	Manutenção corretiva do sistema de alimentação completo (tanque de combustível, mangueiras de combustível, conectores, bomba de combustível, filtro de combustível, bulbo afogador, carburador) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 2.800,00	
70	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no	Und		R\$ 1.200,00	



		sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Mercury 20 HP.			
71	16306	Substituição do rotor com fornecimento de peças necessárias originais e genuínas Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 800,00
72	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 400,00
73	16306	Limpeza e regulagem de carburador Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 200,00
74	16306	Embuchamento da Hélice e retifica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 2.800,00
75	16306	Substituição de filtro de combustível Motor de Popa Mercury 20 HP	Und		R\$ 350,00
76					
FOI	16306	Substituição do anel do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 1.200,00
RUE					
77	16306	Substituição da biela com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 2.000,00
78	16306	Substituição do rolete do pino do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 20 HP.	Und		R\$ 1.500,00
79	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und		R\$ 1.300,00
80	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und		R\$ 1.400,00
81	16306	Manutenção corretiva do sistema de transmissão completo (Caixa de engrenagem, eixo de hélice, pinhão, árvore de manivela, eixo de transmissão, seletor, substituição de óleo da caixa de engrenagem) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und		R\$ 15.000,00
82	16306	Manutenção corretiva do sistema elétrico completo (Motor de partida, circuito de ignição e outras peças do sistema) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und		R\$ 4.500,00
83	16306	Manutenção corretiva do sistema de alimentação completo (tanque de combustível, mangueiras de combustível, conectores, bomba de combustível, filtro de combustível, bulbo afogador, carburador) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und		R\$ 2.600,00
84	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do	Und		R\$ 1.500,00

		TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Mercury 50 HP.			
85	16306	Substituição do rotor com fornecimento de peças necessárias originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und	R\$ 800,00	
86	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und	R\$ 380,00	
87	16306	Limpeza e regulagem de carburador Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und	R\$ 200,00	
88	16306	Embuchamento da Hélice e retifica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und	R\$ 4.200,00	
89	16306	Substituição de filtro de combustível Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und	R\$ 380,00	
90	16306	Substituição do anel do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und	R\$ 1.500,00	
91	16306	Substituição da biela com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und	R\$ 2.500,00	
92	16306	Substituição do rolete do pino do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und	R\$ 1.700,00	
93	16306	Substituição do motor de partida com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 50 HP.	Und	R\$ 4.000,00	
94	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und	R\$ 1.800,00	
95	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und	R\$ 1.700,00	
96	16306	Manutenção corretiva do sistema de transmissão completo (Caixa de engrenagem, eixo de hélice, pinhão, árvore de manivela, eixo de transmissão, seletor, substituição de óleo da caixa de engrenagem) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und	R\$ 25.000,00	
97	16306	Manutenção corretiva do sistema elétrico completo (Motor de partida, circuito de ignição e outras peças do sistema) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und	R\$ 5.500,00	
98	16306	Manutenção corretiva do sistema de alimentação completo (tanque de combustível, mangueiras de combustível, conectores, bomba de combustível, filtro de combustível, bulbo afogador, carburador) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und	R\$ 2.700,00	
99	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und	R\$ 2.200,00	
100	16306	Substituição do rotor com fornecimento de peças necessárias originais e genuínas Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und	R\$ 1000,00	
101	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e	Und		



		genuínas Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und		R\$ 500,00	
-102	16306	Limpeza e regulagem de carburador Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und		R\$ 400,00	
-103	16306	Embuchamento da Hélice e retifica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und		R\$ 6.000,00	
-104	16306	Substituição de filtro de combustível Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und		R\$ 500,00	
-105	16306	Substituição do anel do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und		R\$ 2.500,00	
-106	16306	Substituição da biela com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und		R\$ 3.800,00	
-107	16306	Substituição do rolete do pino do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 70 HP.	Und		R\$ 3.000,00	
108	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
-109	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 1.700,00	
-110	16306	Manutenção corretiva do sistema de transmissão completo (Caixa de engrenagem, eixo de hélice, pinhão, árvore de manivela, eixo de transmissão, seletor, substituição de óleo da caixa de engrenagem) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 27.000,00	
-111	16306	Manutenção corretiva do sistema elétrico completo (Motor de partida, circuito de ignição e outras peças do sistema) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 5.800,00	
-112	16306	Manutenção corretiva do sistema de alimentação completo (tanque de combustível, mangueiras de combustível, conectores, bomba de combustível, filtro de combustível, bulbo afogador, carburador) com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 2.500,00	
113	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
-114	16306	Substituição do rotor com fornecimento de peças necessárias originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 1.200,00	
-115	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 500,00	
116	16306	Limpeza e regulagem de carburador Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
-117	16306	Embuchamento da Hélice e retifica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 7.800,00	
-118	16306	Substituição de filtro de combustível Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 550,00	



119	16306	Substituição do anel do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 2.200,00	
120	16306	Substituição da biela com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 4.000,00	
121	16306	Substituição do rolete do pino do pistão com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und		R\$ 3.500,00	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 2</b>						<b>R\$ 1.590,90 0,00</b>

**GRUPO 3**  
**SERVIÇOS DE MNT COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR MOTOMIL 127/220V MDG 5000 CLE DIESEL**

ITEM	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122	2356	Substituição da bomba de combustível do gerador Motomil 127/220v MDG 5000 CLE combustível diesel	Und		R\$ 500,00	
123	2356	Limpeza da bomba de combustível do gerador Motomil 127/220v MDG 5000 CLE combustível diesel	Und		R\$ 300,00	
124	2356	Substituição do filtro de óleo do Motomil 127/220v MDG 5000 CLE combustível diesel	Und		R\$ 250,00	
125	2356	Substituição do motor de partida do gerador Motomil 127/220v MDG 5000 CLE combustível diesel	Und		R\$ 600,00	
126	2356	Limpeza do carburador do gerador a gasolina do Motomil 127/220v MDG 5000 CLE a gasolina	Und		R\$ 200,00	
127	2356	Substituição do cabo de vela do gerador Motomil 127/220v MDG 5000 CLE a gasolina	Und		R\$ 80,00	
128	2356	Substituição da vela do gerador Motomil 127/220v MDG 5000 CLE a gasolina	Und		R\$ 50,00	
129	2356	Substituição do carburador do gerador Motomil 127/220v MDG 5000 CLE a gasolina	Und		R\$ 300,00	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 3</b>						<b>R\$ 25.360,00</b>

**Grupo 4— Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador Suzuki G5FE 127/220v diesel**

ITEM	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130	2356	Substituição da bomba de combustível do gerador Suzuki G5FE 127/220v combustível diesel	Und		R\$ 400,00	
131	2356	Substituição do motor de partida do gerador Suzuki G5FE 127/220v combustível diesel	Und		R\$ 600,00	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 4</b>						<b>R\$ 5.000,00</b>

**Grupo 5— Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador Toyama T4000 127/220v diesel**

ITEM	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132	2356	Substituição da bomba injetora do gerador Toyama T4000 127/220v combustível diesel	Und		R\$ 1.800,00	
133	2356	Substituição do motor de partida do gerador Toyama T4000 127/220v combustível diesel	Und		R\$ 700,00	
134	2356	Substituição da geratriz do gerador Toyama T4000 127/220v combustível diesel	Und		R\$ 800,00	
135	2356	Substituição dos quatro coxins de borrachas do gerador Toyama T4000 127/220v combustível diesel	Und		R\$ 400,00	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 5</b>						<b>R\$ 23.000,00</b>

**Grupo 6— Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador GF 11 de 11 Kva 220/127V motor Gerapower diesel**

ITEM	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136	2356	Retifica e revisão completa do motor com troca de todas as juntas, retentores,	Und			

		balancins, válvulas, molas, pistões, bronzinas, anéis e bielas do motor do Gerador GF 11 de 11 Kva 220/127V motor Gerapower combustível diesel			R\$3.266,67	
137						
FOI	2356	Substituição do radiador do Gerador GF 11 de 11 Kva 220/127V motor Gerapower combustível diesel	Und		R\$3.073,33	
RUE						
138	2356	Substituição do motor de partida do gerador Gerapower, GI 7500 127/220v. 8 KVA combustível diesel	Und		R\$1.800,00	
139	2356	Substituição da bomba de combustível do gerador Gerapower, GI 7500 127/220v. 8 KVA combustível diesel	Und		R\$1.963,33	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 6</b>						<b>R\$ 33.879,99</b>
<b>Grupo 7 — Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador Nova 132 LB — 15Kva motor tramontini TR 30R, diesel</b>						
ITE M	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140	2356	Substituição do radiador do Gerador Nova 132 LB — 15Kva motor tramontini TR 30R, combustível diesel	Und		R\$1.800,00	
141	2356	Substituição da bomba injetora do gerador Gerador Nova 132 LB — 15Kva motor tramontini TR 30R, combustível diesel	Und		R\$3.866,67	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 7</b>						<b>R\$ 22.666,67</b>
<b>Grupo 8 — Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador Brushless Generator GF 3 — 55 PW n° Série 133190 55Kva 220/127V 160 A Motor: ZH4100ZD</b>						
ITE M	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
142	2356	Instalação do quadro de transferência automática com todo material necessário ao perfeito funcionamento do mesmo. Grupo gerador Brushless Generator GF 3 — 55 PW n° Série 133190 55Kva 220/127V 160 A Motor: ZH4100ZD n° série 16125172 Gerapower, combustível diesel	Und		R\$11.833,33	
143	2356	Substituição dos bicos injetores do gerador Brushless Generator GF 3 — 55 PW n° Série 133190 55Kva 220/127V 160 A Motor: ZH4100ZD n° série 16125172 Gerapower, combustível diesel	Und		R\$3.800,00	
144	2356	Substituição da bomba injetora GF 3 — 55 PW n° Série 133190 55Kva 220/127V 160 A Motor: ZH4100ZD n° série 16125172 Gerapower, combustível diesel	Und		R\$ 8.000,00	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 8</b>						<b>R\$ 63.266,67</b>
<b>Grupo 9 — Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador Haimer 100kva diesel</b>						
ITE M	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145	2356	Manutenção da bomba injetora do gerador Haimer 100kva combustível diesel	Und		R\$8.000,00	
146	2356	Manutenção dos bicos da bomba injetora Haimer 100kva combustível diesel	Und		R\$4.500,00	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 9</b>						<b>R\$ 41.000,00</b>
<b>Grupo 10 — Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador Perkins 4 cilindros 100 kva, diesel</b>						
ITE M	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147	2356	Manutenção de bomba injetora do gerador Perkins 4 cilindro 100 kva, combustível diesel	Und		R\$4.000,00	
148	2356	Manutenção dos bicos da bomba injetora Perkins 4 cilindro 100 kva, combustível diesel	Und		R\$2.500,00	
149	2356	Substituição da bomba injetora Perkins 4 cilindro 100 kva, combustível diesel	Und		R\$8.000,00	
150	2356	Substituição dos bicos injetores Perkins 4 cilindro 100 kva, combustível diesel	Und		R\$3.000,00	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 10</b>						<b>R\$ 35.000,00</b>



0

**Grupo 11 — Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador Brushless generation/gerapower Brasil gf 3-150, 150kva, mod motor R6105BZLD, diesel**

ITEM	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR-UNITÁRIO	VALOR-TOTAL
-151	2356	Substituição do motor de partida do gerador Brushless generation/gerapower Brasil gf 3-150, 150kva, mod motor R6105BZLD, combustível diesel	Und		R\$2.500,00	
-152	2356	Substituição do alternador do gerador Brushless generation/gerapower Brasil gf 3-150, 150kva, mod motor R6105BZLD, combustível diesel	Und		R\$2.300,00	
-153	2356	Substituição do sensor de óleo do gerador Brushless generation/gerapower Brasil gf 3-150, 150kva, mod motor R6105BZLD, combustível diesel	Und		R\$250,00	
-154	2356	Substituição do radiador do gerador Brushless generation/gerapower Brasil gf 3-150, 150kva, mod motor R6105BZLD, combustível diesel	Und		R\$1.900,00	

**VALOR TOTAL GRUPO 11****R\$ 19.000,00****Grupo 12 — Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador Stamac/Weg GTA 251A124 IP21 100-110Kva motor MWM M60836 combustível diesel**

ITEM	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR-UNITÁRIO	VALOR-TOTAL
-155	2356	Substituição das velas de pré aquecimento do Gerador Stamac/Weg GTA 251A124 IP21 100-110Kva motor MWM M60836 combustível diesel	Und		R\$400,00	
-156	2356	Substituição do radiador do Gerador Stamac/Weg GTA 251A124 IP21 100-110Kva motor MWM M60836 combustível diesel	Und		R\$2.700,00	
-157	2356	Substituição do tanque de combustível do Gerador Stamac/Weg GTA 251A124 IP21 100-110Kva motor MWM M60836 combustível diesel	Und		R\$2.800,00	

**VALOR TOTAL GRUPO 12****R\$ 27.133,33****Grupo 13 — Serviços de Mnt com aplicação de peças em Gerador Himoinsa HFW J40T6B, motor IVECO NEF45TM6 combustível diesel**

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA

ITEM	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR-UNITÁRIO	VALOR-TOTAL
-158	2356	Substituição do alternador do gerador Himoinsa HFW J40T6B, motor IVECO NEF45TM6 combustível diesel	Und		R\$2.000,00	
-159	2356	Substituição da Correia do alternador do gerador Himoinsa HFW J40T6B, motor IVECO NEF45TM6 combustível diesel	Und		R\$400,00	
-160	2356	Mudança de tensão de saída de 380/220v para 220/110v do gerador Himoinsa HFW J40T6B, motor IVECO NEF45TM6 combustível diesel	Und		R\$1.600,00	

**VALOR TOTAL GRUPO 13****R\$ 20.000,00****Grupo 14 — Serviços de Mnt com aplicação de peças em Trator**

ITEM	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR-UNITÁRIO	VALOR-TOTAL
-161	19534	Serviço de manutenção na caixa de transmissão no trator ( Embreagem, Caixa de Câmbio, Diferencial, Semieixo, Eixo Cardan) do Trator tipo tobata Master-cut	Und		R\$9.000,00	
-162	19534	Manutenção no sistema de alimentação ( circuito de ar, circuito do combustível ) do Trator tipo tobata Master-cut	Und		R\$6.000,00	
-163	19534	Manutenção no sistema elétrico de carga ( motor de partida, bateria, bobina, alternador ) do Trator tipo tobata Master-cut	Und		R\$1.600,00	
-164	19534	Serviço de manutenção na caixa de transmissão no trator ( Embreagem, Caixa de Câmbio, Diferencial, Semieixo, Eixo Cardan) do Trator tipo tobata Husqvarna YTH 2042 TD	Und		R\$9.500,00	



165	19534	Manutenção no sistema de alimentação ( circuito de ar, circuito de combustível ) do Trator tipo tobata Husqvarna YTH 2042 TD	Und		R\$8.000,00	
166	19534	Manutenção no sistema elétrico de carga ( motor de partida, bateria, bobina, alternador ) do Trator tipo tobata Husqvarna YTH 2042 TD	Und		R\$8.000,00	
167	19534	Serviço de manutenção na caixa de transmissão no trator ( Embreagem, Caixa de Câmbio, Diferencial, Semieixo, Eixo Cardan) do Trator tipo tobata YARD-KING 23HP	Und		R\$9.500,00	
168	19534	Manutenção no sistema elétrico de carga ( motor de partida, bateria, bobina, alternador ) do Trator tipo tobata YARD-KING 23HP	Und		R\$1.800,00	
169	19534	Manutenção no sistema de alimentação ( circuito de ar, circuito de combustível ) do Trator tipo tobata YARD-KING 23HP	Und		R\$8.000,00	
170	19534	Manutenção no sistema de alimentação do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	4	R\$1.800,00	R\$ 7.200,00
171	19534	Manutenção no sistema de transmissão do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	3	R\$4.500,00	R\$ 13.500,00
172	19534	Manutenção no sistema de partida do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	4	R\$3.500,00	R\$ 14.000,00
173	19534	Manutenção no sistema elétrico de carga do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	4	R\$3.925,00	R\$ 15.700,00

**VALOR TOTAL GRUPO 14**

**R\$ 268.000,00**

**Grupo 15 — Serviços de Mnt com aplicação de peça em Motosserra e Roçadeira**

ITE M	CAT-SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QUA NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
174	35775 3	Substituição do carburador do Motosserra 22 dts stihl, MS 170 MARCA: STIHL, MODELO: MS 170, POTÊNCIA: 1,3 Kw/30,1 CC/1,8 CV)	Und		R\$800,00	
175	44685 3	Substituição de filtro de ar do Motosserra 22 dts stihl, MS 170 MARCA: STIHL, MODELO: MS 170, POTÊNCIA: 1,3 Kw/30,1 CC/1,8 CV)	Und		R\$400,00	
176	46278 5	Substituição da bomba de combustível do Motosserra 22 dts stihl, MS 170 MARCA: STIHL, MODELO: MS 170, POTÊNCIA: 1,3 Kw/30,1 CC/1,8 CV)	Und		R\$600,00	
177	25778 7	Substituição Conjunto de bobina ignição do Motosserra 22 dts stihl, MS 170 MARCA: STIHL, MODELO: MS 170, POTÊNCIA: 1,3 Kw/30,1 CC/1,8 CV)	Und		R\$900,00	
178	38862 1	Substituição da válvula descompressora do Motosserra 22 dts stihl, MS 170 MARCA: STIHL, MODELO: MS 170, POTÊNCIA: 1,3 Kw/30,1 CC/1,8 CV)	Und		R\$900,00	
179	38862 1	Substituição da vela de ignição do Motosserra 22 dts stihl, MS 170 MARCA: STIHL, MODELO: MS 170, POTÊNCIA: 1,3 Kw/30,1 CC/1,8 CV)	Und		R\$500,00	
180	31552 8	Troca de corda de arranque gasta ou rompida com verificação da mola do Motosserra 22 dts stihl, MS 170 MARCA: STIHL, MODELO: MS 170, POTÊNCIA: 1,3 Kw/30,1 CC/1,8 CV)	Und		R\$500,00	
181	35775 3	Substituição do carburador do Motosserra 68dts Chainsaw, Tr 5200 MARCA: CHAINSAW, MODELO: TR 5200, POTÊNCIA: 52 CC/2,53 CV)	Und		R\$800,00	
182	44685 3	Substituição de filtro de ar do Motosserra 68dts Chainsaw, Tr 5200 MARCA: CHAINSAW, MODELO: TR 5200, POTÊNCIA: 52 CC/2,53 CV)	Und		R\$400,00	
183	46278 5	Substituição da bomba de combustível do Motosserra 68dts Chainsaw, Tr 5200 MARCA: CHAINSAW, MODELO: TR 5200, POTÊNCIA: 52 CC/2,53 CV)	Und		R\$600,00	
184	25778 7	Substituição Conjunto de bobina ignição do Motosserra 68dts Chainsaw, Tr 5200 MARCA: CHAINSAW, MODELO: TR 5200, POTÊNCIA: 52 CC/2,53 CV)	Und		R\$1.800,00	
185	45090 5	Substituição da válvula descompressora do Motosserra 68dts Chainsaw, Tr 5200 MARCA: CHAINSAW, MODELO: TR 5200, POTÊNCIA: 52 CC/2,53 CV)	Und		R\$1.300,00	

-186	25778 7	Substituição da vela de ignição do Motosserra 68dts Chainsaw, Tr 5200- MARCA: CHAINSAW, MODELO: TR 5200, POTÊNCIA: 52 CC/2,53 CV)	Und	R\$ 800,00	
-187	31552 8	Troca de corda de arranque gasta ou rompida com verificação da mola do Motosserra 68dts Chainsaw, Tr 5200 MARCA: CHAINSAW, MODELO: TR 5200, POTÊNCIA: 52 CC/2,53 CV)	Und	R\$1.800,00	
-188	35775 3	Substituição do carburador do Motosserra Stihl modelo 660 MARCA: Stihl, MODELO: MS 660, POTÊNCIA: 5,2 Kw/7,1 CV)	Und	R\$900,00	
-189	44685 3	Substituição de filtro de ar do Motosserra Stihl modelo 660 MARCA: Stihl, MODELO: MS 660, POTÊNCIA: 5,2 Kw/7,1 CV)	Und	R\$600,00	
-190	46278 5	Substituição da bomba de combustível do Motosserra Stihl modelo 660 MARCA: Stihl, MODELO: MS 660, POTÊNCIA: 5,2 Kw/7,1 CV)	Und	R\$850,00	
-191	25778 7	Substituição Conjunto de bobina ignição do Motosserra Stihl modelo 660 MARCA: Stihl, MODELO: MS 660, POTÊNCIA: 5,2 Kw/7,1 CV)	Und	R\$1.000,00	
-192	45090 5	Substituição da válvula descompressora do Motosserra Stihl modelo 660 MARCA: Stihl, MODELO: MS 660, POTÊNCIA: 5,2 Kw/7,1 CV)	Und	R\$600,00	
-193	25778 7	Substituição da vela de ignição do Motosserra Stihl modelo 660 MARCA: Stihl, MODELO: MS 660, POTÊNCIA: 5,2 Kw/7,1 CV)	Und	R\$700,00	
-194	31552 8	Troca de corda de arranque gasta ou rompida com verificação da mola do Motosserra Stihl modelo 660 MARCA: Stihl, MODELO: MS 660, POTÊNCIA: 5,2 Kw/7,1 CV)	Und	R\$600,00	
-195	35775 3	Substituição do carburador do Motosserra HUSQVARNA 281 xp	Und	R\$700,00	
-196	44685 3	Substituição de filtro de ar do Motosserra HUSQVARNA 281 xp	Und	R\$600,00	
-197	46278 5	Substituição da bomba de combustível do Motosserra HUSQVARNA 281 xp	Und	R\$400,00	
-198	25778 7	Substituição Conjunto de bobina ignição do Motosserra HUSQVARNA 281 xp	Und	R\$800,00	
-199	45090 5	Substituição da válvula descompressora do Motosserra HUSQVARNA 281 xp	Und	R\$500,00	
-200	26369 0	Substituição da vela de ignição do Motosserra HUSQVARNA 281 xp	Und	R\$500,00	
-201	31552 8	Troca de corda de arranque gasta ou rompida com verificação da mola do Motosserra HUSQVARNA 281 xp	Und	R\$700,00	
-202	35775 3	Substituição do carburador do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$500,00	
-203	44685 3	Substituição de filtro de ar do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$300,00	
-204	46278 5	Substituição da bomba de combustível do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$450,00	
-205	25778 7	Substituição Conjunto de bobina ignição do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$700,00	
-206	45090 5	Substituição da válvula descompressora do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$400,00	
-207	26369 0	Substituição da vela de ignição do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$300,00	
-208	31552 8	Troca de corda de arranque gasta ou rompida com verificação da mola do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$550,00	
-209	40632 4	Verificação das instalações elétricas do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$400,00	



-210	35808 7	Identificação e eliminação de vazamentos no motor do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$900,00	
	FOLH RUBR				
-211	41339 3	Substituição do pistão, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta motor do Roçadeira stihl FS220	Und	R\$2.000,00	
-212	35775 3	Substituição do carburador do Roçadeira stihl FS160	Und	R\$600,00	
-213	44685 3	Substituição de filtro de ar do Roçadeira stihl FS160	Und	R\$450,00	
-214	46278 5	Substituição da bomba de combustível do Roçadeira stihl FS160	Und	R\$1.600,00	
-215	25778 7	Substituição Conjunto de bobina ignição Roçadeira stihl FS160	Und	R\$1.700,00	
-216	45090 5	Substituição da válvula descompressora do Roçadeira stihl FS160	Und	R\$1.800,00	
-217	26369 0	Substituição da vela de ignição do Roçadeira stihl FS160	Und	R\$1.850,00	
-218	35808 7	Identificação e eliminação de vazamentos no motor do Roçadeira stihl FS160	Und	R\$1.500,00	
-219	40632 4	Verificação das instalações elétricas do Roçadeira stihl FS160	Und	R\$800,00	
-220	41339 3	Substituição pistão, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta motor do Roçadeira stihl FS160	Und	R\$1.800,00	
-221	31552 8	Troca de corda de arranque gasta ou rompida com verificação da mola do Roçadeira stihl FS160	Und	R\$800,00	
<b>VALOR TOTAL GRUPO 15</b>				<b>R\$ 300.900,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS GRUPOS</b>				<b>R\$ 3.655.013,32</b>	



3.4. O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento a nota de empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3.5. O prazo para entrega é 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho de Despesa.

3.6. O materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 4. Descrição da solução como um todo

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e

local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

5.6 Responsabiliza-se integralmente pelo fornecimento dos itens licitados, mediante recebimento da NOTA DE EMPENHO (NE) de acordo com este ETP, nos termos da legislação vigente.

5.7 Não realizar o fornecimento do objeto licitado sem a prévia NOTA DE EMPENHO (NE), para início das atividades.

5.8 Constatada situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será notificada por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação. Caso não regularize dentro do prazo e não solicite prorrogação de prazo será aberto procedimento administrativo.

5.9 Designar preposto para representar a CONTRATADA perante a CONTRATANTE, quando necessário.

5.10 Caso haja necessidade de adequação de algum item do objeto, face descontinuidade de produção ou desabastecimento nacional, a contratada, deverá apresentar justificativa e/ou solicitação por escrito, com a descrição detalhada do item, no prazo máximo de 2 (dois) dias posterior ao recebimento da NOTA DE EMPENHO.

5.11 Arcar com todos os ônus necessários ao fornecimento dos itens licitados e contratados, mediante Nota de Empenho, à completa e correta entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas, e emolumentos incidentes sobre o objeto desta licitação, fretes, bem como os encargos técnicos e de seguro de acidente do trabalho.

5.12 Assumir, com exclusividade, todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto contratado, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, aos encargos trabalhistas, aos prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.13 Não será admitida em nenhuma hipótese de transferência do Contrato, no todo ou em parte, a outrem.

5.14 Permitir que servidor do Órgão Gerenciador e/ou Órgão(s) Participante(s), designado para este fim, o Fiscal de Contrato, efetue a devida fiscalização da documentação fiscal recebida, da entrega, bem como, da quantidade e qualidade dos itens licitados e contratados,

mediante Nota de Empenho.

5.15 Solicitar o acesso dos funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados, ao Setor de Pelotão de Manutenção e Transporte, situado no interior das instalações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão(s) Participante(s), local onde será realizada a entrega do material solicitado mediante Nota de Empenho em horários constantes em acordos firmados entre as partes.

5.16 Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão transportar e executar os serviços de entrega do objeto da licitação, encaminhando profissionais com formação adequada para o desempenho das atividades, portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

5.17 Manter disciplina nas instalações militares, retirando imediatamente, após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.

5.18 Manter os funcionários devidamente identificados com crachá, com fotografia recente e uniformizados, provendo-os com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's que se fizerem necessários.

5.19 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

5.20 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito.

5.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

5.22 Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração, comunicando imediatamente a este, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da CONTRATANTE, para que sejam adotadas as providências necessárias.

5.23 Manter supervisionados os seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.

5.54 Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

5.25 Executar a entrega de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento do órgão, cujo horário a ser estabelecido deverá atender ao interesse e conveniência da Administração.

5.26 Repor qualquer material ou bem pertencente à Administração e/ou terceiros que for danificado, roubado ou furtado nos locais de entrega do material, por negligência de seus funcionários, após devida apuração do fato, assegurada ampla defesa.



5.27 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e seu patrimônio e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, nos locais de entrega do material, em razão de ação ou omissão ou de quem em seu nome agir.

5.28 Utilizar toda e qualquer mão de obra complementar necessária à perfeita entrega dos objetos licitados, sem ônus para a Administração.

5.29 Assumir inteira responsabilidade do fornecimento dos materiais contratados de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

5.30 Responder perante o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, bem como os órgãos participantes e a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo contratação deste Registro de Preços.

5.31 Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com o objeto desta Especificação Técnica.

## 5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1 As estimativas das quantidades foram baseadas em estudos com base em consumos passados que podem ser de responsabilidade do C FRON RR/7º BIS no decorrer da vigência do pregão.

## 6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

6.1 Conforme o art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, da Instrução Normativa Nº 1 de 10 de Janeiro de 2019.

## 7. Resultados Pretendidos

7.1 O resultado que se almeja a conseguir nesse certame é o melhor atendimento das empresas vencedoras, com um preço mais condizente com o que é cobrado na região;

7.2 Um fornecimento sem demoras nas entregas, devendo obedecer os limites máximos para o fornecimento do insumo, o combustível com qualidade aprovada pelos órgãos controladores de qualidade;

## 10. Providências a serem Adotadas

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos



observados.

10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. Possíveis Impactos Ambientais

11.1. A empresa deverá cumprir o que determina a Resolução do CONAMA 273/04, destacando seu artigo 8º:

*Art. 8º Em caso de acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores de combustível que abastecem ou abasteceram a unidade, responderão solidariamente, pela adoção de medidas para controle da situação emergencial, e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo órgão ambiental licenciador”.*

11.2 A empresa licitante deverá observar os critérios de Sustentabilidade Ambiental, obrigatoriamente preencher as todas as condições do DECRETO NR 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012, que regulamenta o Art. 3o da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando sujeito à comprovação das práticas de Sustentabilidade Ambiental e segurança do material fornecido:

*Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.*

*Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.*

*§ 1o Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.*





## 12. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 12.1. Justificativa da Viabilidade

É viável essa contratação pois o C FRON RR/7º BIS , como bem colocado nos itens acima necessita dessa aquisição para manter sua frota de equipamento e viaturas em suas frentes de serviços em atividade.

## 13. Responsáveis

*[assinatura]*

**DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA - 2º Sgt**

Adj do PMT

*[assinatura]*

**VÍCTOR MARTINS DE SOUZA - 2º TEN**

Chefe do PMT



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE  
SELVA  
(Contingente do Rio Branco / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - IRP 08/2023 DA 1ª BDA SL (UASG  
160482)**

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC

*[Handwritten signature]*

2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas
---	--	-----------------------



**RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

**Probabilidade:**  BAIXA  MÉDIA  ALTA

**Impacto:**  BAIXO  MÉDIO  ALTO

ID	DANO
----	------

1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes
---	--

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
---	---	--------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento
---	---	------------------------

**RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

**Probabilidade:**  BAIXA  MÉDIA  ALTA

**Impacto:**  BAIXO  MÉDIO  ALTO

ID	DANO
----	------

1	Não atendimento ao princípio da motivação .
---	---

2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------



*[Handwritten signature]*

1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades de planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

#### RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

#### RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

*Handwritten signature*

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

**RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

**Probabilidade:** ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

*Handwritten signature*



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

**RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

**Probabilidade:** ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC



*[Handwritten signature]*

2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

**RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.**

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

### RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

### RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**Probabilidade:** ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

*[Handwritten signature]*



ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

**RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC

*[Handwritten signature]*

2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC



<b>RISCO 12 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

<b>ID</b>	<b>DANO</b>
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro

<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

<b>RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA</b>	
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO



RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
<b>Probabilidade:</b> ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
<b>Impacto:</b> ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro

*Handwritten signature*

2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.
---	--



Pregoeiro

**RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO**

<b>Probabilidade:</b> ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b> ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Suspensão da execução do objeto.
---	----------------------------------

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
---	---	--------------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc
---	--	---------------

**RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO**

<b>Probabilidade:</b> ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b> ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Atraso na adjudicação do Edital
---	---------------------------------

2	Atraso na entrega da solução contratada
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

*Handwritten signature*

1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro



**RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO**

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da 1ª Bda SI, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

*V. Martins*

1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc
---	---	---------------



**RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.**

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Boa Vista, RR, 09 de fevereiro de 2023

*V. Martins*  
**VÍCTOR MARTINS DE SOUZA - 2º Ten**  
Chefe do PMT

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(Contingente do Rio Branco / 1920)  
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

**TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO "I"**

(Processo Administrativo n.º 64124.000088/2023-41)

**1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com aplicação de peças em tratores, motores de popa, geradores, motosserras e roçadeiras, pertencentes ao C Fron RORAIMA / 7º Batalhão de Infantaria de Selva, nos termos da tabela abaixo conforme exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 1						
SERVIÇO DE MNT COM APLICAÇÃO DE PEÇAS MOTOR DE POPA YAMAHA, 25 HP, 40HP, 76 HP E 90 HP.						
ITEM	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	8	R\$ 600,00	R\$4.800,00
5	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de ré, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
8	16306	Limpeza e regulagem de carburador. Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

## TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

9	16306	Embuchamento da Hélice e retifica das engrenagens com substituição de peças se necessário. Peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 25 HP	Und	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,0
20	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Und	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
22	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas. Motor de Popa Yamaha 40 HP	Und	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
31	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
32	16306	Manutenção corretiva do sistema de arrefecimento completo (Bomba D'água, galerias, válvula termostática, sensor de temperatura, mangueiras) com reposição de peças genuínas e originais Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
36	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
38	16306	Substituição de vela e cabo de vela com fornecimento de peças originais e genuínas Motor de Popa Yamaha 75 HP.	Und	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
53	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit	Und	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00



## TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível  
Motor de Popa Yamaha 90 HP.



## GRUPO 2

## SERVIÇO DE MNT COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM MOTOR DE POPA MERCURY 20 HP, 50HP, 76 HP E 90 HP.

ITEM	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	16306	Substituição de Hélice com reposição de peças originais e genuínas Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
113	16306	Serviço de manutenção corretiva de motor de popa a gasolina, com avaliação técnica visando identificação de itens defeituosos para futura reposição ou troca. O serviço incluirá limpeza completa das superfícies externa e interna do motor, desobstrução com aplicação de produto específico para esse item, remoção de sujeira e detritos presentes no motor, limpeza de restos de óleo e/ou combustíveis presentes, limpeza de válvulas e tubulações, lubrificação do motor com óleo específico, eliminação de ruídos e vibrações anormais no motor, verificação de obstruções no sistema de lubrificação dos componentes móveis, verificação das instalações elétricas, identificação e eliminação de vazamentos, verificação do funcionamento de rolamentos do conjunto motor, avaliação individual dos pistões, jogos de anéis, kit de biela, jogos de junta do motor, kit rolamento, retentor inferior e superior, coroa de frente e de re, pinhão, retentor eixo hélice, reparo da bomba de água completo, reparo da bomba de gasolina, e substituição da vela longa, hélice, cabo acelerador, pino do TRIM, mangueira de combustível completa e tanque de combustível Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00
116	16306	Limpeza e regulagem de carburador Motor de Popa Mercury 90 HP.	Und	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

## Grupo 14 – Serviços de Mnt com aplicação de peças em Trator

ITEM	CAT SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
170	19534	Manutenção no sistema de alimentação do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	4	R\$1.800,00	R\$ 7.200,00
171	19534	Manutenção no sistema de transmissão do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	3	R\$4.500,00	R\$ 13.500,00
	19534	Manutenção no sistema de partida do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	4	R\$3.500,00	R\$ 14.000,00
173	19534	Manutenção no sistema elétrico de carga do Trator Agrale 4100 e 4200	Und	4	R\$3.925,00	R\$ 15.700,00

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado, por interesse das partes até o limite máximo de 5 (Cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

1.4.1 O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus QUANTtativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000357/2023 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR
- II) Data de publicação no PNCP: 19/01/2023
- III) Id do item no PCA: 94
- IV) Classe/Grupo: 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS
- V) Identificador da Futura Contratação: 160482-31/2022

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### **SUSTENTABILIDADE**

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A gestão dos resíduos decorrentes da contratação pública também deve ser considerada desde a fase de planejamento, em atenção à Lei nº 12.305, 2010, e normas específicas.

**TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO**

4.1.2 Caso seja detectada alguma irregularidade pelo fiscal do contrato, a empresa contratada deverá ser notificada para regularização da execução contratual, que, no caso, corresponde à observância dos requisitos de sustentabilidade, sob pena de abertura de procedimento administrativo punitivo, na forma da lei.

***Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)***

4.1.3 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

- Yamaha, Mercury, Briggs&Stiatton, Suzuki, Toyama, Gerapower, Tramontini, Brushles, Haimer, Perkins, Stemac, Himoinsa, Husqvarna e Stihl.

**Subcontratação**

4.1.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

*4.1.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

*4.1.6 O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

**Vistoria**

4.1.7 Não se faz necessária a vistoria para a presente licitação, tendo em vista que o objeto em tela visa serviço de manutenção em motores de popa, geradores, tratores, roçadeiras e motosserras com aplicação de peças de acordo com as futuras demandas de manutenção, sendo as demandas de serviços já definidas conforme os Apêndices deste Termo de Referência será não sendo possível prever com exatidões quais peças serão necessárias.

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO  
**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de execução**

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



5.1.1 Início da execução do objeto: 48 (quarenta e oito) horas da emissão da ordem de serviço.

5.1.2. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva visam ao restabelecimento das perfeitas condições de funcionamento dos veículos, motores, geradores, roçadeiras e motosserras, mediante substituição de peças e acessórios que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, e/ou execução de regulagens e ajustes (mecânicos, elétricos e eletrônicos) que sejam necessários;

5.1.3. Após conhecimento do defeito apresentado, será verificado por especialista que emitirá parecer; dependendo do estado em que se encontre, será encaminhado para a empresa prestadora dos serviços, para que seja realizado o orçamento, **Apêndice III**, encaminhando-o ao Pelotão de Manutenção (ou setor correspondente), para aprovação ou não, e, dependendo da decisão, ser iniciada a execução dos serviços;

5.1.4. Quaisquer serviços só poderão ser executados mediante apresentação de Ordem de Serviço/Fornecimento (OS / OF), **Apêndice IV**, emitida pelo Pelotão de Manutenção (ou setor correspondente) da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente, bem como das Organizações Militares participantes do presente Certame, e assinada pelo responsável pelo setor;

5.1.5. A prestadora de serviço deverá atender todas as solicitações de troca de peças ou acessórios, autorizados pelo fiscal da execução do objeto, de acordo com a QUANTIDADE e especificações constantes da OS;

5.1.6. Durante a vigência da Ata/Contrato, o licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços nos veículos, com aplicação ou não de peças que vierem a ser adquiridos pela 1ª Bda Inf SI e OMVA, e OM participantes do presente Certame, que correspondam ao fabricante do veículo enquadrado no respectivo item;

5.1.7. A prestadora de serviço receberá os equipamentos, materiais ou viaturas a serem mantidos na presença de representante da Organização Militar detentora, que especificará os

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO  
itens a serem reparados; após a entrega dos materiais a CONTRATADA terá o prazo de até  
(três) dias úteis para emissão de respectivo orçamento; e

5.1.8. Após a aprovação do orçamento, a CONTRATADA deverá executar o serviço no prazo estabelecido de até **30 (trinta) dias corridos, no caso de aplicação de peças**, prazo este que poderá ser prorrogado mediante solicitação e aprovação da OM detentora do material, caso os motivos apresentados sejam coerentes e indiquem caso fortuito ou força maior.

5.2. Sobre o fornecimento de peças na execução dos serviços:

5.2.1. Quanto ao fornecimento de peças, componentes ou acessórios, só poderá ocorrer mediante autorização, por escrito da OM detentora do material, no orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA;

5.2.2. Os preços propostos no orçamento serão conferidos pelo Pelotão de Manutenção (ou setor correspondente), analisando-se a viabilidade dos valores apresentados a CONTRATADA deverá emitir orçamento prévio e entregar ao Pelotão de Manutenção (ou setor correspondente) os componentes disponíveis em estoque, no ato da autorização do fornecimento, a ser emitida pela OM detentora do material;

5.2.3. As despesas com o fornecimento das peças, componentes e acessórios requeridos correrão por conta da CONTRATADA, e somente poderão ser efetuados mediante autorização, por escrito, da OM detentora do material;

5.2.4. As peças a serem fornecidas deverão atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças genuínas, conforme previsto na Norma ABNT NBR 15296;

5.2.5. A CONTRATADA deverá apresentar orçamento para os serviços a serem demandados pela OM detentora do material;

5.2.6. A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar orçamento, toda vez que julgar que o preço ofertado pela CONTRATADA for superior aos praticados no comércio local, mesmo que esses preços tenham sido extraídos das tabelas dos fabricantes dos veículos.

5.2.7. A CONTRATADA deverá comprovar/demonstrar via fotografia a peça danificada e que pela OS foi requisitada a sua troca ao lado da peça nova, que irá substituí-la, de acordo com especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças genuínas, conforme previsto na Norma ABNT NBR 15296.

5.3. Das Definições:

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO  
5.3.1. Para efeitos deste Termo de Referência e das contratações que dele possam resultar, serão utilizadas as definições da ABNT NBR 15.296:2005 – Veículos rodoviários automotores, peças – vocabulário:

5.3.1.1. **Peça de produção original**: peça que integra um produto original (veículo automotor) em sua linha de montagem;

5.3.1.2. **Peça de reposição original**: também denominada **peça genuína** ou **peça legítima**, destinada a substituir peça de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas da peça que substitui;

5.3.1.3. **Peça de reposição**: também denominada **peça de pós-venda**, é destinada a substituir peça de produção original ou peça de reposição original, caracterizada pela sua adequação e intercambiabilidade, podendo ou não apresentar as mesmas especificações técnicas, características de qualidade (por exemplo, material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade) da peça de produção original.

5.3.1.4. **Peça remanufaturada**: peça ou componente de produção original usado, caracterizado por ter sido submetido a processo industrial pelo próprio fabricante original deste ou em estabelecimento autorizado deste fabricante, para restabelecimento das funções e requisitos técnicos originais.

5.3.1.5. **Peça recondicionada**: peça ou componente de produção original usado ou, ainda, peça ou componente de reposição usado, caracterizado por ter sido submetido a processo técnico e/ou industrial para restabelecimento das funções e requisitos técnicos originais.

5.3.1.6. **Peça recuperada**: peça ou componente de produção original usado ou componente de reposição original usado ou, ainda, peça ou componente de reposição usado, caracterizado por ter sido submetido a processo artesanal para restabelecimento de funcionalidade.

5.3.1.7. **A peça de reposição original** (peça genuína ou peça legítima), será fornecida em embalagem da montadora do veículo e com o código da montadora correspondente àquela peça (part number).

## Local da prestação dos serviços

5.4 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **Av. Gen. Sampaio, 1589 - Mal. Rondon, Boa Vista - RR, CEP 69308-150.**

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO  
**Materiais a serem disponibilizados**



5.5 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas QUANTIDADES estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.6 A empresa contratada deverá oferecer os seguintes prazos de garantia:

5.6.1 Serviços e peças utilizados nos sistemas hidráulicos, elétricos, motor, caixa de marchas e diferencial: garantia mínima de 06 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros, ficando limitada ao que ocorrer por último;

5.6.2 Para os serviços de funilaria e pintura, a garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses;

5.6.3 Demais serviços e peças, que não disponham de garantia de fabricante por prazo superior, terão garantia de 03 (três) meses, 5.000 (cinco mil) quilômetros ou horas de utilização, limitado ao que ocorrer por último; e

5.6.4 Os prazos de garantia iniciam-se na data da efetiva conclusão do serviço (recebimento definitivo pela Administração);

**6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO  
fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da  
contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre  
outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou  
pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas  
todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a  
Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas  
as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário  
para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117,  
§1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá  
notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.  
(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a  
situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência,  
para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de  
2022, art. 22, IV);

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas  
aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do  
contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o  
término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à  
prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de  
todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas,  
informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua  
competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da  
contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de  
apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes,  
caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



**TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO**

6.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.3 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

6.12 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.13 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.13.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o **Instrumento de Medição de Resultado (IMR)**, conforme previsto no **Apêndice IV** devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3 não produzir os resultados acordados,

7.4 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.5 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou QUANTidade inferior à demandada.

7.6 A utilização do **IMR** não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.7 Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens do termo de referência, tendo sua avaliação com base nos parâmetros mínimos.

7.8 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal de contrato designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

7.9 O fiscal de contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

7.10 O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

7.11 A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal de contrato, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

7.12 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

7.13 O fiscal de contrato poderá realizar a avaliação diária, semanal, mensal, inopinadamente, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços

7.14 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou ambas, o fiscal de contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.15 O Fiscal de Contrato, ao receber a Nota Fiscal/Fatura do serviço prestado, deverá verificar se está em conformidade com o valor referente aquela Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento, ou ambas, já com os valores ajustados conforme medição do IMR, para fins de pagamento.

### Do recebimento

7.16 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 4 (quatro) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.17 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.18 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.19 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.20 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.21 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.22 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

7.23 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.24 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, nos termos do art. 140, §4º, da Lei 14.133/21, salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

7.25 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.26 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.27 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e QUANTdade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.28 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.29 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.30 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.31 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.32 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.33 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e QUANTdade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.34 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

7.35 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.36 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.37 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.38 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
2. a data da emissão;
3. os dados do contrato e do órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar; e
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.39 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.40 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.41 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.42 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.43 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO  
7.44 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.45 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

7.46 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.47 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad\quad\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



### Forma de pagamento

7.48 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicadas pelo contratado.

7.49 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.50 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.51 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO 7.52 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO.

### Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

**8.3 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.5 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.7 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.17 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO 8.18 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.19 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.20 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.21 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.21 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.22 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

### Qualificação Técnica

8.24 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



## TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO



8.25.2 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;

8.25.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8.25.4 Será admitida, para fins de comprovação de QUANTitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.5 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.6 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.26.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.26.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.26.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 164.285,00** (*cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais*), conforme custos unitários apostos na *tabela acima*.



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;
- II) Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro – Exercício Corrente;
- III) Programa de Trabalho: 168598;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: F1DTDEFOUTR;

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. APÊNDICES

### APÊNDICE I - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Quartel em Boa Vista/RR, 16 de fevereiro de 2023.

  
VICTOR MARTINS DE SOUZA - 2º Ten

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



**TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO  
DESPACHO:**

Com fundamento legal no *inciso II do art. 9º do Decreto nº 5.450/2005*, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 16 de fevereiro de 2023.



  
**LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – TC**

Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO



COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco / 1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 08/2023 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482) PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000088/2023-41**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM TRATORES, MOTORES DE POLPA, GERADORES, MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.**

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023 lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP Nº **64124.000088/2023-41**, que tem por finalidade a participação em Registro de Preços como Órgão Participante na IRP Nº 06/2023 – **1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482)**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM TRATORES, MOTORES DE POLPA, GERADORES, MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, na forma do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e nos termos do anexo 13 da Portaria Nº 40-SEF, de 02 MAI 19, e tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 61, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel em Boa Vista, RR, 2º de Março de 2023.

**MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DA COSTA – 2º TEN**  
Chefe da seção de aquisições, licitações e contratos do CFron Roraima/7ºBIS